



Prefeitura Municipal de Ibirarema

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Exercício: 2018

DECRETO Nº 103 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.2071

***"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".***

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibirarema, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 43.624,05 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	01	DEPTO. DE OBRAS, SERVICOS, ENGENHARIA E PROJETOS		
	407	15.451.0108.1153.0000	OBRAS INFRA-ESTRUTURA URBANA-DISTRITO INDUSTRIA	31.036,93	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	3 05 81
		05	TRANSF. E CONV. FEDERAIS-VINCULADOS		
		100 073	CONV. MINIST.CIDADES/RUA 2 - 809534/2014		
	408	15.451.0108.1153.0000	OBRAS INFRA-ESTRUTURA URBANA-DISTRITO INDUSTRIA	12.587,12	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	3 01 00
		01	TESOURO		
		100 073	CONV. MINIST.CIDADES/RUA 2 - 809534/2014		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirarema, 02 de outubro de 2018

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ
PREFEITO MUNICIPAL